



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 110/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 675030** para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's**. Aos 14 dias de março de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pércia Blasius Borges e a Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designados pela Portaria nº 126/2017. Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 06 de fevereiro de 2018 (Documento SEI nº 1475832), para apresentarem as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 14 de fevereiro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento:

LOTE 02 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA – EIRELI - ME - no valor total do lote de R\$ 1.250,00. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 15 de fevereiro de 2018 às 10h54min, (Documento SEI nº 1522075), portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**, e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do processo licitatório. Diante do exposto, considerando que não há propostas subsequentes, na ordem de classificação, a Pregoeira declara o lote **FRACASSADO**.

LOTE 04 - R. P. DIAS & FELTRACO LTDA. - ME - no valor total do lote de R\$ 19.000,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 09 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Inicialmente registra-se que a participante do processo na plataforma eletrônica está em nome da razão social **R.P DIAS E FELTRACO LTDA ME**, no entanto a proposta de preços e os documentos de habilitação foram apresentados em nome da razão social **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA EPP**. Considerando que a Terceira Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 22/11/2016, sob o nº 20167384384, demonstra a alteração da razão social da empresa **R.P DIAS E FELTRACO LTDA ME** para **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA EPP**, mantendo a mesma Inscrição de Cadastro de Pessoa Jurídica, passa a ser denominada no presente processo licitatório, como participante a empresa **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA EPP**. Posto isto, a Pregoeira passa a fazer o julgamento: Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa apresentou declaração de cumprimento conforme o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, exigência do subitem 9.2, letra “g” do edital, estabelecendo o Sr. Claudio Baqueti Moreira como declarante, no entanto quem assina o documento trata-se da Sra. Priscila Papale Massote, desta forma, não atendendo a finalidade do documento, não sendo considerado pela Pregoeira. Diante do fato, a Pregoeira procedeu à consulta dos documentos apresentados ao lote 09 (Documento SEI nº 1092950), arrematados anteriormente onde verificou-se que o documento apresentado naquela ocasião atende a finalidade do documento. Quanto aos demais documentos, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados, e por cumprir com as exigências de habilitação estabelecidas no edital empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Unidade de Saúde do Servidor, situado na Rua Itajaí nº 190 - Centro – Joinville/SC, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:00 horas, para a realização da análise, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia **22 de março de 2018 às 16:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I e VIII.**

LOTE 08 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA – EIRELI - ME - no valor total do lote de R\$ 1.307,75. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 15 de fevereiro de 2018 às 10h54min, (Documento SEI nº 1522075) portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**, e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do processo licitatório. Diante do exposto, considerando que não restam propostas classificadas dentro do valor estimado, e, considerando o disposto no subitem 10.8 letra “e” do edital, a Pregoeira declara o lote

FRACASSADO. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras, referente ao lote 04 será marcada após o recebimento dos laudos de análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 14/03/2018, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 14/03/2018, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1596783** e o código CRC **A98202F8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.033539-9

1596783v10

1596783v10